



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

**PORTARIA MUNICIPAL Nº. 093, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.**

Instaura sindicância para averiguação de  
Ocorrência Policial nº 491/2020/153017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONSTANTINA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o artigo 161 a 163 da Lei Municipal nº. 1.790, de 26 de março de 2002, **RESOLVE:**

**Art. 1º. INSTAURAR**, sindicância para averiguar a assalto ocorrido no dia 10 de agosto de 2020, junto a Prefeitura Municipal, conforme ocorrência policial nº 491/2020/153017, oriundo da Polícia Civil de Constantina, 28ª Delegacia de Polícia Regional.

**Art. 2º. DESIGNAR**, os servidores municipais, Daniela Jacinta Lazarotto - Auxiliar Administrativo, matrícula 45; Vander Augusto Dal Piaz Madalóz, Técnico Agropecuário, matrícula 205; e, Ana Jocela Gheller, Auxiliar da Secretaria de Educação, matrícula 12, estes sob a presidência do primeiro, para praticarem todos os atos necessários, e, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação da presente portaria, elaborar o relatório com parecer conclusivo.

**Art. 3º.** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


**Registre-se;**

**Publique-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 18 de agosto de 2020.

  
**Daniela Jacinta Lazarotto**

Auxiliar Administrativo, Responsável  
pela Secretaria Municipal de Administração

  
**Gerri Sawaris**  
Prefeito Municipal

Publicado em **18/08/2020**, devendo permanecer afixado extrato de publicação no Mural de Publicações Oficiais no período de **18/08/2020 a 18/09/2020**.

**Daniela J. Lazarotto**  
Auxiliar Administrativo